



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
09/04/19
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 03/04/2009
Responsável pela Publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 172/2019

ELISANGELA PAIVA CELESTINO, Prefeita em Exercício de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo V, Seção III, Art. 92, da Lei nº 036/91.

RESOLVE:

CONCEDER: 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE a servidora, **LEILA AMARAL SANTIAGO**, funcionária desta Prefeitura, no cargo temporário de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação/Escola Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, no período de 03 de abril de 2019 à 31 de julho de 2019 de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 08 de abril de 2019.


ELISANGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita em Exercício